

1º ADITIVO

XXII EDITAL CEARÁ JUNINO 2020

O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o poder de autotutela da Administração Pública,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência.

RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao XXII EDITAL CEARÁ JUNINO 2020, nos seguintes termos:

1. Prorrogar o prazo de inscrição constante no item 9.2 do edital até o dia 15 de abril de 2020;
2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Fortaleza-CE, 20 de março de 2020.

Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura